



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 144/2026

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor Leandro Cabral, portador da CTPS n.º 26330/268.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2.º - As férias serão gozadas no período de 11/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 3.º - Fica designado o servidor Paulo Puglieri, portador da CTPS n.º 63288/626.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Seção de Compras, para substituir o servidor Leandro Cabral durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de maio de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12/05/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete